



LEI N.º 1382/2023

PUBLICADO EM 11/10/23
Jornal TRIBUNA DO SUL
Edição 10976 Fls. 02

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, na forma a seguir detalhada:

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL		
UNIDADE	01 - CÂMARA MUNICIPAL		
ATIVIDADE	2.001 - MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
Elemento da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	001	R\$ 20.000,00
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	001	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	001	R\$ 53.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para o crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância proveniente da dotação abaixo:

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL		
UNIDADE	01 - CÂMARA MUNICIPAL		
ATIVIDADE	2.001 - MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
Código	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	R\$ 76.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	R\$ 1.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	001	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL		
UNIDADE	01 - CÂMARA MUNICIPAL		
PROJETO	1.001 - REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		



Código	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2023.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL